



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.615

Resolve sobre reopção
de Curso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não há qualquer afinidade entre o Curso de Física Aplicada: Ciência dos Materiais e o Curso de Direito,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação encaminhada pelo COFIS, através do OFÍCIO. COFIS.ICEB 08/99, de 12 de novembro deste ano, referente à reopção do Curso de Direito para o Curso de Física Aplicada: Ciência dos Materiais, solicitada pelo aluno **Edson Ricardo Gomes**.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente